Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 89 /61

Documento nº 1 771/61

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Especial de Cr$-300 000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), na Secção de Contabilidade da Prefeitura Municipal de São Vicente, para fazer face às despesas destinadas às Comemorações e à Instalação da Comarca.

Artigo 2º - Fica anulada, parcialmente, a seguinte verba do Orçamento vicente:

3-5-1/8-63-3 - MATERIAL DE CONSUMO -II-

Cr$-300 000,00.

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata-o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 1 961

a) Oswaldo Toschi

Proc. 192/61

acw/.

Mod. C 4 - 5.000 - 12/60